INDICAÇÃO Nº 158/2017

Pintura do prédio e instalação de aparelhos condicionadores de ar na Escola Municipal Borges de Medeiros.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada de melhorias na Escola Municipal Borges de Medeiros, no município de Toledo, como, por exemplo a execução de pintura no valor de 35 mil reais já garantidos no Programa Orçamento Participativo de 2016, que deveriam ser executados neste ano.

A Escola Municipal necessita ainda de aquisição de aparelhos condicionadores de ar a serem instalados em salas de aula.

A indicação se justifica tendo em vista que os investimentos para pintura do prédio da escola foram decididos em assembleias do Orçamento Participativo, por decisão da comunidade daquela região. A comunidade entendeu que havia a necessidade de promover melhorias no espaço e democraticamente deliberou para que os recursos fossem aplicados na Escola.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

MARLI DO ESPORTE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E27C75FEF99CAFDADD0ACE127AAEC6F3 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 014775
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 158/2017
AUTORIA: Ver.ª Marli do Esporte